

LEI N.º 940/2003

“Muda nome de Rua para Avenida.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua da Vila São José que tem como nome de Rua Horestes Catalunha que dá acesso a Vila de Santa Luzia passa a ser chamada de **Avenida Horestes Catalunha**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 29 de outubro de 2003.

ERNESTO PAIZANTE PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado em: 29/10/2003

Registrado às Fls.:

Livro n.º: